

RESOLUÇÃO Nº 23 /88

ALTERAR A RESOLUÇÃO Nº 22/88 DE
16/11/1988 DESTE CONSELHO, NO
SEU ARTIGO 1º PARA DAR NOVA RE-
DAÇÃO.

O EGRÉGIO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias tendo em vista o que consta do Processo nº 10.165/88-20 - MENSAGEM-Nº 16/88-REITOR;

CONSIDERANDO o Decreto nº 97.066 de 17/11/1988 publicado no DOU de 18/11/1988; e

CONSIDERANDO o que consta no Parecer do Relator na Comissão de Orçamento e Finanças,

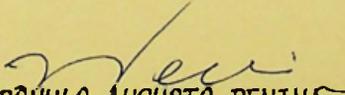
R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Resolução nº 22 de 16 de novembro de 1988 deste Conselho no seu artigo 1º, que passa a ter a seguinte redação:

"Fixar em CZ\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos cruzados) o valor da taxa de inscrição do CONCURSO VESTIBULAR de 1989".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE NOVEMBRO DE 1988


RÔMULO AUGUSTO PENINA
PRESIDENTE

Pub-uo-D-o-de-novembro-88(mo.4)